



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.789/2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política dos direitos da Mulher no Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, a ser realizada no dia 23 de Outubro de 2015, tendo como tema central: **“MAIS DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E PODER PARA AS MULHERES”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 19 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL

* Republicado por correção.